



RELATÓRIO DE GESTÃO

Senhores Sócios,

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, apresentamos, com referência ao exercício de dois mil e vinte e quatro, o Relatório de Gestão desta sociedade.

1. INTRODUÇÃO

A empresa "**FILIPE CASTRO – MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.**", é uma empresa com sede na Rua Manuel Alves Moreira, nº 259-263, freguesia de Vilar do Paraíso e concelho de Vila Nova de Gaia, com um capital de €50.000,00. O seu principal centro de negócio é exercido no mercado nacional. A sua atividade principal consiste em outras atividades auxiliares de seguros e fundos de pensões.

O presente relatório é elaborado nos termos do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa "**FILIPE CASTRO – MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.**", procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

2. ACTIVIDADE ECONÓMICA

Esta empresa atingiu os seus objetivos a nível comercial o que se traduziu nuns resultados económicos positivos. No tocante a gastos, os mesmos foram os correntes e indispensáveis.

Durante o ano de 2024, a empresa fez investimentos em ativos fixos tangíveis no montante de oitenta e quatro mil e oitenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos, tal como se demonstra:

	2 023
Equipamento de transporte	73.500,00
Outros ativos fixos tangíveis	10.584,81



3.SITUAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA

O aspeto mais saliente do exercício foi a obtenção de um resultado positivo no valor de *quatrocentos e trinta mil oitocentos e sessenta e dois euros e nove cêntimos*.

As rubricas que contribuíram para o resultado positivo apresentado foram as seguintes:

Rubricas	2024	2023
Venda de mercadorias + Serviços Prestados	1 229 095,50€	1 222 270,52€
Valor da produção *	1 229 095,50€	1 222 270,52€
FSE	240 955,17€	228 771,73€
Gastos c/ o Pessoal	372 062,03€	336 185,02€
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	624 180,92€	627 354,85€
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	581 877,47€	600 596,10€
Resultado antes de imposto	581 877,47€	600 596,10€
Resultado Liquido do período	430 862,09€	620 053,42 €

* *Vendas + Serviços Prestados + Variação da Produção*

A Autonomia Financeira do exercício de 2024 foi de 90%, tendo em 2023 sido de 92%.

4.DIVIDAS AO ESTADO

Para dar cumprimento ao disposto no Art.º 2 do Dec. Lei 534/80, somos a informar que a empresa não apresenta qualquer dívida ao Estado.

5.DIVIDAS À SEGURANÇA SOCIAL

Para dar cumprimento ao disposto nos nº 1 e 2 do Art.º 21 do Dec. Lei 411/91, somos a informar que a empresa não tem qualquer dívida para com a Segurança Social.



6.FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO PERÍODO

A Gerência continua a efetuar o devido acompanhamento sobre o conflito entre a Rússia e a Ucrânia que ainda subsiste.

O atual ambiente de incerteza é ainda impulsionado pelo conflito bélico entre a Rússia e a Ucrânia que ocorre desde 2022 e os seus impactos nas perspetivas económicas à escala global como o aumento dos custos de energia, a disrupção de cadeias de abastecimento e a tendência inflacionista sem precedentes recentes. Contudo, através de uma gestão mais eficiente dos consumos e dos meios de produção tem sido possível mitigar este problema no curto e médio prazo. Uma vez que a empresa não tem exposições diretas a indivíduos ou entidades alvo de sanções económicas, não se verificaram nem se antevem impactos materialmente relevantes.

A Gerência não coloca em causa, de modo algum, a continuidade da empresa e avalia o risco de impacto na atividade como reduzido. Não obstante, a Gerência vai continuar a monitorizar os eventuais efeitos colaterais e sistémicos que possam advir para a esfera da empresa.

Não são conhecidos à data quaisquer outros eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Não existem outras informações para além daquelas apresentadas nas Demonstrações Financeiras

7.EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA SOCIEDADE

1.Continuação da implementação da nossa actividade normal com um crescimento ainda mais acentuado com vista à obtenção de maiores rendimentos e consequente rentabilização dos meios adquiridos.

2.Gestão equilibrada dos rendimentos e gastos, tendo como objetivo principal um crescimento dos negócios com a consequente obtenção de um mais expressivo resultado positivo no exercício de 2025.



8. PROPOSTA DA APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Gerência propõe que os resultados líquidos do exercício (positivos), no valor de quatrocentos e trinta mil oitocentos e sessenta e dois euros e nove cêntimos, seja transferido da seguinte forma:

- Para a conta de Reservas Livres, o montante de €430.862,09 (quatrocentos e trinta mil oitocentos e sessenta e dois euros e nove cêntimos).

9. OUTRAS INFORMAÇÕES


A gerência reconhece o papel fundamental desempenhado pelos colaboradores no alcance destes resultados. Seu compromisso, dedicação e esforço têm sido essenciais para impulsionar o crescimento e o sucesso da empresa.

Desta forma, a gerência decidiu criar uma obrigação presente de pagamento de gratificações de balanço a título de participação nos lucros aos seus colaboradores, em reconhecimento do seu valioso contributo para os resultados alcançados no ano fiscal de 2024. Essa gratificação será calculada com base em critérios preestabelecidos, refletindo o desempenho individual e o desempenho global da empresa.

O montante total que decidimos atribuir é de €27.083,74. Os pagamentos serão faseados durante o ano de 2025.

10. OUTRAS REFERÊNCIAS

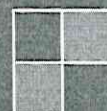
Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que manifestaram confiança e preferência, em particular aos Clientes, Fornecedores e Bancos, porque a eles se deve muito do crescimento e desenvolvimento das nossas atividades, bem como a razão de ser do nosso negócio.


A Gerência
Vila Nova de Gaia, 01 de fevereiro de 2025

2024

FILIPPE CASTRO – MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.

- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 - Balanço
 - Demonstração de Resultados
- Anexo às Demonstrações Financeiras
- Relatório de Gestão



Entidade: FILIPE CASTRO - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.**Balanço Individual em 31 de dezembro de 2024**

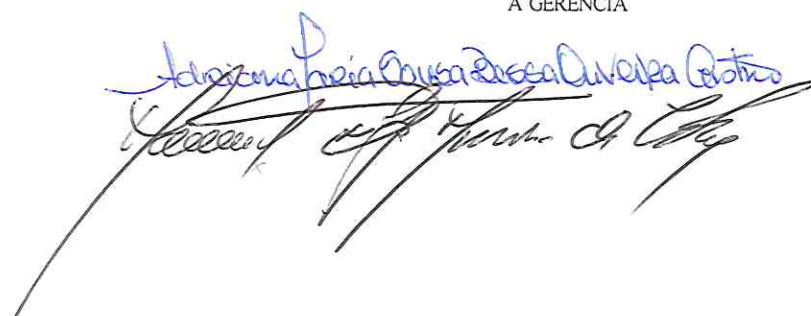
		Unidade Monetária (1)	
	Notas	31.Dez.24	31.Dez.23
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	335 169,13	293 387,77
Investimentos financeiros	8	495 133,85	393 733,34
Créditos e outros ativos não corrente	25	-	36 188,60
		<u>830 302,98</u>	<u>723 309,71</u>
Ativo corrente			
Estado e outros entes públicos	16	11 694,29	55 747,17
Outras créditos a receber	9	1 067,47	1 097,94
Diferimentos	10	26 263,48	26 474,28
Caixa e depósitos bancários	4	281 831,06	423 570,93
		<u>320 856,30</u>	<u>506 890,32</u>
Total do ativo		<u>1 151 159,28</u>	<u>1 230 200,03</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	11	50 000,00	50 000,00
Reservas legais	12	10 480,99	10 480,99
Outras reservas	13	538 368,94	442 903,30
Resultados transitados	14	3 214,41	3 214,41
Resultado líquido do período		<u>430 862,09</u>	<u>620 053,42</u>
Total do capital próprio		<u>1 032 926,43</u>	<u>1 126 652,12</u>
PASSIVO			
Passivo corrente			
Fornecedores	15	23 746,46	22 179,67
Estado e outros entes públicos	16	9 466,08	8 539,19
Diferimentos	10	194,40	-
Outros passivos correntes	17	84 825,91	72 829,05
		<u>118 232,85</u>	<u>103 547,91</u>
Total do passivo		<u>118 232,85</u>	<u>103 547,91</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u>1 151 159,28</u>	<u>1 230 200,03</u>

(1) - O euro

O CONTABILISTA CERTIFICADO

António Amêlo Barbosa Pereira

A GERÊNCIA



Entidade: FILIPE CASTRO - MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas
Período findo em 31 de dezembro de 2024

	Notas	Unidade Monetária (1)	
		Períodos	
		31.Dez.24	31.Dez.23
Vendas e serviços prestados	18	1 229 095,50	1 222 270,52
Fornecimentos e serviços externos	19	(240 955,17)	(228 771,73)
Gastos com o pessoal	20	(372 062,03)	(336 185,02)
Aumentos/reduções de justo valor	21	1 400,51	40,55
Outros rendimentos	22	43 487,83	3 666,02
Outros gastos	23	(36 785,72)	(33 665,49)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		624 180,92	627 354,85
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	24	(42 303,45)	(26 758,75)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		581 877,47	600 596,10
Resultado antes de impostos		581 877,47	600 596,10
Imposto sobre o rendimento do período	25	(151 015,38)	19 457,32
Resultado líquido do período		430 862,09	620 053,42

(1) - O euro

O CONTABILISTA CERTIFICADO

António Amândio Barbosa Ribeiro

A GERÊNCIA

Atenção: a via com o selo de autenticidade
Filipe Castro

1. Identificação da entidade

A Empresa **FILIFE CASTRO – MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.**, é uma empresa com sede na Rua Manuel Alves Moreira, nº259-263, freguesia de Vilar do Paraíso e concelho de Vila Nova de Gaia. O seu principal centro de negócio é exercido no mercado nacional. A sua atividade principal consiste em outras atividades auxiliares de seguros e fundos de pensões. Em 31 de dezembro de 2024, o capital da empresa era no valor de cinquenta mil euros e encontrava-se totalmente realizado.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas, pela primeira vez no ano de 2010, em conformidade com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-lei 158/2009 de 13 de julho. Devem entender-se como fazendo parte desse normativo as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), os Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF), o Código de Contas (CC), as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e as Normas Interpretativas (NI). Sempre que o SNC não responda a aspetos particulares de transações ou situações são aplicadas, supletivamente e pela ordem indicada, as Normas Internacionais de Contabilidade (adotadas ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho), as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

Na preparação das presentes Demonstrações Financeiras não foram derogadas quaisquer normas previstas no Sistema de Normalização Contabilística.

Em 2024, tendo em conta o disposto no art.º 9º-C do Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho, a Filife Castro – Mediação de Seguros, Lda., dispensou a aplicação do normativo NCRF_PE, tendo mantido a aplicação do conjunto completo de normas contabilísticas e de relato financeiro compreendidas no Sistema Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. Assim as demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas de acordo com o referencial do SNC, que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF), adaptadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) a partir das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – anteriormente designadas por normas internacionais de contabilidade) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e adotadas pela União Europeia (EU).

3. Principais políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, nos pressupostos subjacentes da continuidade das operações e do regime do acréscimo, atentos às características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade, conforme o disposto nas BADF.

As principais políticas contabilísticas e os critérios de mensuração, aplicados na elaboração destas demonstrações financeiras, encontram-se descritas abaixo, os quais foram aplicados consistentemente ao longo do tempo, salvo indicação em contrário.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou ao custo considerado ("deemed cost"), no caso dos adquiridos até 31 de dezembro de 2009, o qual corresponde ao custo de aquisição ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. Não é considerada qualquer quantia residual. As depreciações são calculadas pelo método da linha reta, a partir da data em que os bens estejam disponíveis para uso, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, à exceção dos terrenos que não são depreciables. Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva, para refletir as novas expectativas.

As taxas anuais aplicadas refletem a vida útil estimada dos bens, como seguem (em anos):

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10 - 50
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	2 - 10
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Outros ativos fixos tangíveis	1 - 4

Os dispêndios com reparações, que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são registados como gasto do período em que são incorridos, assim como os dispêndios com inspeção e conservação dos mesmos.

Os ativos fixos tangíveis em curso, quando aplicável, referem-se a ativos em fase de construção, sendo registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes ativos são depreciados a partir do momento em que estão disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar, de acordo com o pretendido pelo órgão de gestão.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", respetivamente.

Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis, incluindo os adquiridos por meio de subsídio de governo, são reconhecidos inicialmente pelo custo. A mensuração subsequente dos ativos intangíveis assenta no modelo do custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com método da linha reta.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo intangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecido em resultados no período em que ocorra.

Encargos financeiros com / de empréstimos obtidos

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício como gasto, numa base do acréscimo, conforme o disposto na NCRF 10.

Caixa e seus equivalentes

A rubrica "Caixa e equivalentes de caixa", inclui caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo de elevada liquidez.

Instrumentos financeiros

i) Contas a receber de Clientes e Outras Devedores

As dívidas de "Clientes" e "Outros Devedores" são mensuradas ao método do custo, encontram-se registadas pelo seu valor nominal deduzido de perdas de imparidade, reconhecidas na rubrica perdas por imparidade em contas a receber, não obstante a maioria das vendas ser realizada em condições normais de crédito.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de "Clientes" e "Outros Devedores" de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade para que os saldos das contas a receber reflitam o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

ii) Contas a pagar de Fornecedores e Outras Credores

As dívidas a "Fornecedores" e "Outros Credores" são mensuradas ao método do custo, encontram-se registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

iii) Financiamentos Obtidos

Os financiamentos obtidos são registados pelo método do custo (utilizando uma das opções da NCRF 27), no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data de balanço.

Especialização do Exercício

A Empresa regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual as mesmas são reconhecidas em rendimentos e gastos, respetivamente, à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e o correspondente reconhecimento em resultados do período são registadas nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, sem consideração dos efeitos de impostos dedutíveis, desde que o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade e for provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade, com as especificações seguintes:

Prestação de serviços: o rédito associado com uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- a quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada,
- seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a sociedade,

A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada, e

- os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

Todos os ganhos são contabilizados no período a que dizem respeito independentemente da data de recebimentos.

J. Costa

Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor, enquanto o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Os ativos por impostos diferidos serão reconhecidos unicamente quando existam expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

Benefícios de empregados

O benefício aos empregados traduz-se na remuneração dada pela empresa em troca dos serviços prestados pelos empregados com todos os encargos inerentes ao processo.

Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis; ii) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, e iii) provisões;

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospetiva.

4. Fluxo de caixa

O caixa e seus equivalentes incluem numerário e depósitos bancários à ordem e a prazo, sendo a sua decomposição a 31 de dezembro de 2024 e 2023 a seguinte:

	<u>31-Dez-24</u>	<u>31-Dez-23</u>
Caixa	5 855,72	5 690,82
Depósitos à ordem	275 975,34	353 473,10
Depósitos à prazo	-	64 407,01
	<u>281 831,06</u>	<u>423 570,93</u>

5. Políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros

Não ocorreram durante o exercício alterações de políticas contábilísticas, nem erros materiais relativos a períodos anteriores.

6. Ativos fixos tangíveis

No ativo fixo tangível foram verificados os seguintes movimentos:

31 de Dezembro de 2023						
	Saldo em 01-Jan-23	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-23
Custo:						
Terrenos e recursos naturais	68 750,00	-	-	-	-	68 750,00
Edifícios e outras construções	286 487,28	-	-	-	-	286 487,28
Equipamento básico	-	1 305,00	-	-	-	1 305,00
Equipamento de transporte	186 046,44	-	-	-	-	186 046,44
Equipamento administrativo	55 052,84	1 218,99	-	-	-	56 271,83
Outros ativos fixos tangíveis	2 837,90	-	-	-	-	2 837,90
	<u>599 174,46</u>	<u>2 523,99</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>601 698,45</u>
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	84 945,31	9 255,73	-	-	-	94 201,04
Equipamento básico	-	163,13	-	-	-	163,13
Equipamento de transporte	143 265,63	15 099,11	-	-	-	158 364,74
Equipamento administrativo	50 503,09	2 240,78	-	-	-	52 743,87
Outros ativos fixos tangíveis	2 837,90	-	-	-	-	2 837,90
	<u>281 551,93</u>	<u>26 758,75</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>308 310,68</u>
	<u>317 622,53 €</u>					<u>293 387,77 €</u>
31 de Dezembro de 2024						
	Saldo em 01-Jan-24	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-24
Custo:						
Terrenos e recursos naturais	68 750,00	-	-	-	-	68 750,00
Edifícios e outras construções	286 487,28	-	-	-	-	286 487,28
Equipamento básico	1 305,00	-	-	-	-	1 305,00
Equipamento de transporte	186 046,44	73 500,00	-	-	-	259 546,44
Equipamento administrativo	56 271,83	-	-	-	-	56 271,83
Outros ativos fixos tangíveis	2 837,90	10 584,81	-	-	-	13 422,71
	<u>601 698,45</u>	<u>84 084,81</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>685 783,26</u>
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	94 201,04	9 255,73	-	-	-	103 456,77
Equipamento básico	163,13	163,13	-	-	-	326,26
Equipamento de transporte	158 364,74	30 411,61	-	-	-	188 776,35
Equipamento administrativo	52 743,87	1 811,43	-	-	-	54 555,30
Outros ativos fixos tangíveis	2 837,90	661,55	-	-	-	3 499,45
	<u>308 310,68</u>	<u>42 305,45</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>350 614,13</u>
	<u>293 387,77 €</u>					<u>335 169,13 €</u>

7. Ativos intangíveis

Nos ativos intangíveis foram verificados os seguintes movimentos:

		31 de Dezembro de 2023					
		Saldo em 01-Jan-23	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-23
Custo							
Projectos de desenvolvimento (i)		1 028,50	-	-	-	-	1 028,50
Software		1 867,14	-	-	-	-	1 867,14
Propriedade industrial		407,28	-	-	-	-	407,28
		3 302,92	-	-	-	-	3 302,92
Depreciações Acumuladas							
Projectos de desenvolvimento (i)		1 028,50	-	-	-	-	1 028,50
Software		1 867,14	-	-	-	-	1 867,14
Propriedade industrial		407,28	-	-	-	-	407,28
		3 302,92	-	-	-	-	3 302,92
		-	-	-	-	-	-
		31 de Dezembro de 2024					
		Saldo em 01-Jan-24	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Perdas por imparidade	Saldo em 31-Dez-24
Custo							
Projectos de desenvolvimento (i)		1 028,50	-	-	-	-	1 028,50
Software		1 867,14	-	-	-	-	1 867,14
Propriedade industrial		407,28	-	-	-	-	407,28
		3 302,92	-	-	-	-	3 302,92
Depreciações Acumuladas							
Projectos de desenvolvimento (i)		1 028,50	-	-	-	-	1 028,50
Software		1 867,14	-	-	-	-	1 867,14
Propriedade industrial		407,28	-	-	-	-	407,28
		3 302,92	-	-	-	-	3 302,92
		-	-	-	-	-	-

8. Investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a decomposição era a seguinte:

	31-Dez-24		31-Dez-23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Explorer Growth Fund III, FCR	194 450,88	-	193 051,76	-
Explorer Growth Fund IV, FCR	200 000,00	-	200 000,00	-
Outras (FGCT - Fundos Compensação)	682,97	-	681,58	-
Silva Rodrigues - Mediação Seguros, Lda.	100 000,00	-	-	-
	495 133,85	-	393 733,34	-
	495 133,85	-	393 733,34	-

9. Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

	31-Dez-24		31-Dez-23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	-	1 000,00	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	67,47	-	97,94
Adiantamento a fornecedores Investimentos	-	-	-	1 000,00
	-	1 067,47	-	1 097,94

10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta conta era constituída por seguros pagos antecipadamente:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Diferimentos (Activo)		
Seguros pagos antecipadamente	20 318,83	20 547,34
Outros gastos a reconhecer	5 944,65	5 926,94
	26 263,48	26 474,28
Diferimentos (Passivo)		
Outros rendimentos a reconhecer	194,40	-
	194,40	-

11. Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2024, o capital da Empresa era no valor de cinquenta mil euros e encontrava-se totalmente realizado.

12. Reservas legais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Reservas Legais	10 480,99	10 480,99
	10 480,99	10 480,99

13. Outras reservas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

	<u>31-Dez-24</u>	<u>31-Dez-23</u>
Reservas Livres	413 368,94	317 903,30
Reservas Especiais - DLRR	125 000,00	125 000,00
	<u>538 368,94</u>	<u>442 903,30</u>

14. Resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

	<u>31-Dez-24</u>	<u>31-Dez-23</u>
Resultados Transitados	3 214,41	3 214,41
	<u>3 214,41</u>	<u>3 214,41</u>

15. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

	<u>31-Dez-24</u>	<u>31-Dez-23</u>
Fornecedores conta corrente	23 746,46	22 179,67
	<u>23 746,46</u>	<u>22 179,67</u>

Quanto aos prazos para pagamento apresenta a seguinte decomposição:

	<u>0-30 dias</u>	<u>31-60 dias</u>	<u>61-90 dias</u>	<u>> 90 dias</u>	<u>Total</u>
Fornecedores conta corrente	23 746,46	-	-	-	23 746,46
	<u>23 746,46</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>23 746,46</u>

16. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os montantes a haver e a pagar ao Estado e a outros entes públicos podem ser analisados da seguinte forma:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Activo corrente		
Imposto sobre o rend. das pessoas colectivas (IRC)	11 694,29	55 747,17
	11 694,29	55 747,17
Passivo corrente		
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	2 474,25	2 679,21
Segurança Social	6 991,83	5 859,98
	9 466,08	8 539,19

17. Outros passivos correntes

Resumindo, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

	31-Dez-24		31-Dez-23	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	-	6 220,15	-	4 738,40
Credores por acréscimos de gastos	-	73 684,42	-	61 788,59
Outros	-	4 921,34	-	6 302,06
	-	84 825,91	-	72 829,05

18. Vendas e serviços prestados

As vendas e os serviços prestados registados no período de 2024 e 2023 podem ser analisados da seguinte forma:

	31-Dez-24			31-Dez-23		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Serviços prestados	1 229 095,50	-	1 229 095,50	1 222 270,52	-	1 222 270,52
	1 229 095,50	-	1 229 095,50	1 222 270,52	-	1 222 270,52



19. Fornecimentos e serviços externos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

	<u>31-Dez-24</u>	<u>31-Dez-23</u>
Subcontratos	-	8 318,71
Serviços especializados	80 245,20	50 615,12
Materiais	19 568,53	18 023,34
Energia e fluídos	10 313,45	11 714,05
Deslocações, estadas e transportes	30 955,16	30 471,15
Serviços diversos	99 872,83	109 629,36
Rendas	2 511,12	1 669,72
Comunicação	3 780,68	4 852,07
Seguros	46 459,63	43 197,82
Contencioso e notariado	80,00	80,00
Despesas de representação	37 877,62	49 244,53
Limpeza, higiene e conforto	659,53	745,22
Outros serviços	8 504,25	9 840,00
	<u>240 955,17</u>	<u>228 771,73</u>

20. Gastos com o pessoal

Em 2024 e 2023 houve os seguintes gastos com o pessoal:

	<u>31-Dez-24</u>	<u>31-Dez-23</u>
Remunerações dos órgãos sociais	58 400,00	58 800,00
Remunerações do pessoal	245 999,29	213 819,07
Encargos sobre remunerações	62 820,53	56 244,62
Seguros	1 491,20	1 317,02
Outros gastos com pessoal	3 351,01	6 004,31
	<u>372 062,03</u>	<u>336 185,02</u>

O número médio de pessoas remuneradas ao serviço da empresa ao longo do ano, e o número no período em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foi de:

	<u>31-Dez-24</u>	<u>31-Dez-23</u>
Número médio de empregados	13	12
Número de empregados no fim do período	13	12

A gerência reconhece o papel fundamental desempenhado pelos colaboradores no alcance destes resultados. Seu compromisso, dedicação e esforço têm sido essenciais para impulsionar o crescimento e o sucesso da empresa.

Desta forma, a gerência decidiu criar uma obrigação presente de pagamento de gratificações de balanço a título de participação nos lucros aos seus colaboradores, em reconhecimento do seu valioso contributo para os resultados alcançados no ano fiscal de 2024. Essa gratificação será calculada com base em critérios preestabelecidos, refletindo o desempenho individual e o desempenho global da empresa.

O montante total que decidimos atribuir é de €27.083,74. Os pagamentos serão faseados durante o ano de 2025.

21. Aumento/redução de justo valor

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

	31-Dez-24			31-Dez-23		
	Aumento	Redução	Total	Aumento	Redução	Total
Em instrumentos financeiros	(1 400,51)	-	(1 400,51)	(40,55)	-	(40,55)
	<u>(1 400,51)</u>	<u>-</u>	<u>(1 400,51)</u>	<u>(40,55)</u>	<u>-</u>	<u>(40,55)</u>

22. Outros rendimentos

Os outros rendimentos incluem:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Descontos de pronto pagamento obtidos	5,46	18,34
Outros rendimentos e ganhos	43 482,37	3 647,68
	<u>43 487,83</u>	<u>3 666,02</u>

23. Outros gastos

Os outros gastos e perdas, à data de 31 de dezembro de 2024 e 2023, repartiam-se do seguinte modo:

	31-Dez-24	31-Dez-23
Impostos	31 597,34	25 469,17
Outros gastos e perdas	5 188,38	8 196,32
	<u>36 785,72</u>	<u>33 665,49</u>

24. Gastos / reversões de depreciações e de amortizações

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

	31-Dez-24			31-Dez-23		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Activos fixos tangíveis	42 303,45	-	42 303,45	26 758,75	-	26 758,75
	<u>42 303,45</u>	<u>-</u>	<u>42 303,45</u>	<u>26 758,75</u>	<u>-</u>	<u>26 758,75</u>

25. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento estão reconhecidos na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Imposto corrente	151 015,38	16 731,28
Imposto diferido	-	(36 188,60)
	<u>151 015,38</u>	<u>(19 457,32)</u>

A estimativa de impostos de 2024 corresponde ao somatório da coleta, tributações autônomas e derrama (1,25% do lucro tributável) e à dedução do benefício fiscal.

No exercício de 2024 foi desreconhecido um ativo por imposto diferido, no montante de €36.188,60 relativo ao benefício SIFIDE obtido com o investimento no Fundo Explorer Growth Fund VI.

Dando cumprimento ao estipulado no Art.º 41 do Decreto-Lei nº162/2014 de 31 de outubro, refere-se que o imposto que deixou de ser pago em resultado da dedução a que se refere o Art.º 38, no exercício de 2024, no âmbito do investimento no fundo Explorer Growth Fund VI, é de 36.188,60 euros.

Quanto ao benefício total relacionado com o referido investimento no fundo Explorer Growth Fund VI refere-se o seguinte:

- Saldo não deduzido do período anterior	€ 36.188,60
- Dotação do período 2024	-
- Dedução do período 2024	€ 36.188,60
- Saldo que transita para o período seguinte	-

A Gerência entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais às declarações de impostos não terão um efeito significativo nas presentes ou futuras demonstrações financeiras.

A Lukács

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício é como se segue:

	<u>31-Dez-24</u>	<u>31-Dez-23</u>
Lucro tributável	634 974,28	622 911,42
Matéria Coletável	634 974,28	622 911,42
Taxa de imposto (17%) *	8 500,00	8 500,00
Taxa de imposto (21%)	122 844,60	120 311,40
Coleta	131 344,60	128 811,40
Benefícios fiscais	36 188,60	128 811,40
Imposto diferido	36 188,60	(36 188,60)
Derrama	7 937,18	7 786,39
Tributações autónomas	11 733,60	8 944,89
Impos to Estimado do período	<u>151 015,38</u>	<u>(19 457,32)</u>

(*) No ano 2024 e 2023, redução da taxa do IRC aplicável às PME (17%), aos primeiros 50.000,00€ da matéria coletável (art.º, n.º 2 do CIRC).

26. Divulgações exigidas por diplomas legais

A Gerência informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Gerência informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

27. Outras Informações

A Gerência propõe que o Resultado Líquido do Exercício positivo, num total de € 430.862,09 seja transferido da seguinte forma:

- Para a conta de Reservas Livres, o montante de €430.862,09 (quatrocentos e trinta mil oitocentos e sessenta e dois euros e nove cêntimos).

Guerra na Ucrânia

A Gerência continua a efetuar o devido acompanhamento sobre o conflito entre a Rússia e a Ucrânia que ainda subsiste.

O atual ambiente de incerteza é ainda impulsionado pelo conflito bélico entre a Rússia e a Ucrânia que ocorre desde 2022 e os seus impactos nas perspetivas económicas à escala global como o aumento dos custos de energia, a disrupção de cadeias de abastecimento e a tendência inflacionista sem precedentes recentes. Contudo, através de uma gestão mais eficiente dos consumos e dos meios de produção tem sido possível mitigar este problema no curto e médio prazo. Uma vez que a empresa não tem exposições diretas a indivíduos ou entidades alvo de sanções económicas, não se verificaram nem se anteveem impactos materialmente relevantes.

A Gerência não coloca em causa, de modo algum, a continuidade da empresa e avalia o risco de impacto na atividade como reduzido. Não obstante, a Gerência vai continuar a monitorizar os eventuais efeitos colaterais e sistémicos que possam advir para a esfera da empresa.

Não são conhecidos à data quaisquer outros eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Não existem outras informações para além daquelas apresentadas nas Demonstrações Financeiras.

28. Data de autorização para emissão

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo órgão de gestão e autorizadas para emissão em 01 fevereiro de 2025.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

António Ângelo Barbosa Pacheco
(Ângelo Pacheco, C.C. n.º 1171)

A GERÊNCIA

Adriana Maria de Sousa Bessa Oliveira Castro

(Adriana Maria de Sousa Bessa Oliveira Castro)

Manuel Filipe Moreira de Castro

(Manuel Filipe Moreira de Castro)

**ANEXO ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS**

(Para efeitos do artigo 4.º do Norma Regulamentar ISP n.º 15/2009 de 30 de dezembro)

a) Políticas contabilísticas adotadas para reconhecimento das remunerações:

O Mediador reconhece as remunerações de acordo com as normas em vigor, sendo que, em particular e por regra, embora admita exceções, no exercício da atividade de mediação/corretagem de seguros, reconhece contabilisticamente o rendimento com base nas declarações de rendimentos emitidas pelas empresas de seguros.

A empresa regista os seus rendimentos de acordo com o regime de acréscimo, pelo qual os rendimentos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Total das remunerações recebidos desagregadas por natureza e por tipo:

Por natureza	Remunerações (€)
	2024
Numerário	-
Espécie	1.229.095,50€
TOTAL	1.229.095,50€

Por tipo	Remunerações (€)
	2023
Comissões	1.229.095,50€
Honorários	-
Outras remunerações	-
TOTAL	1.229.095,50€

c) Total das remunerações relativas aos contratos de seguro desagregadas por Ramo Vida”, Fundos de Pensões e conjunto dos ramos “Não Vida”, e por origem:

Por entidade (origem)	Remunerações (€)		
	Ramo Vida	Ramo Não Vida	Fundo de Pensões
	2024	2024	2024
Empresas de seguros	76.766,55	1.144.842,91	
Outros mediadores	3.281,97	4.204,07	
Clientes (outros)			
TOTAL	80.048,52	1.149.046,98	

d) Níveis de concentração das remunerações auferidas pela carteira:

Por entidade (origem)	Remunerações (%)
	2024
Empresas de Seguros	99,39
Outros mediadores	0,61
Clientes (Outros)	
TOTAL	100,00

e) Valores das contas “clientes”:

Por entidade (origem)	Valores das contas “clientes”
	2024
Início Exercício	78.341,43€
Final Exercício	108.386,63€
Volume movimentado no exercício	
A débito	3.041.927,12€
A crédito	2.933.540,49€

f) Contas a receber e a pagar desagregadas por origem:

Por entidade	Contas a Receber	Contas a pagar
Tomadores de seguro, segurados ou beneficiários	19.274,93	11.228,25
Empresas de seguros	6.312,25	0,00
Empresas de resseguros	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL	25.587.18	11.228.25



g) Valores agregados incluídos nas contas a receber e a pagar:

	Saldo contabilístico existente no final do exercício	
	Contas a Receber	Contas a pagar
Por entidade		
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguros		
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de res(seguros para pagamento de prémios de (res)seguro		
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de (res)seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários (ou empresas de seguros no caso da atividade de mediação de resseguros)		
Fundos em cobrança às empresas de seguros, que respeitam a prémios de resseguro já transferidos pelas empresas de resseguro		
Remunerações respeitantes a prémios de (res)seguro já cobrados e por cobrar		
Outras quantias	25.587,18	11.228,25
TOTAL	25.587,18	11.228,25

h) Idade das contas a receber vencidas à data de relato (final do exercício):

NÃO APLICAVEL

i) Garantias colaterais detidas a título de caução e outros aumentos de crédito:

NÃO APLICAVEL

j) Transmissões de carteiras de seguros:

NÃO APLICAVEL

k) Contratos cessados com empresas de seguros:

NÃO APLICAVEL

l) Natureza de obrigações materiais, incluindo passivos contingentes:

NÃO APLICAVEL

FILIPPE CASTRO – MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.

Demonstrações Financeiras Individuais

31 de dezembro 2024

m) Empresas de seguros cujas remunerações pagas ao mediador de seguros representem, cada uma, pelo menos 5% do total das remunerações:

Empresas de seguros	Remunerações (€)	
	Ramo Vida/Não Vida/Fundos de Pensões	
	€	%
	2024	2024
Generali Seguros, S.A.	390.827,06€	31,80%
Fidelidade - Companhia De Seguros, S.a.	289.921,86€	23,59%
CARAVELA - Companhia de Seguros, SA	202.521,41€	16,48%
Companhia de Seguros Allianz Portugal Sa	131.942,59€	10,73%
Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A.	88.282,46€	7,18%

n) Valor total dos fundos recebidos pelo mediador de seguros com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes para o recebimento em seu nome:

NÃO APLICAVEL

o) Valor total dos fundos recebidos pelo mediador de resseguros com vista a serem transferidos para as resseguradoras para pagamento de prémios relativamente aos quais as mesmas não lhe tenham outorgado poderes de cobrança:

NÃO APLICAVEL

p) Valor total dos fundos que foram confiados ao mediador de resseguros pelos resseguradores com vista a serem transferidos para as empresas de seguros cedentes que não haja outorgado ao mediador de resseguros poderes de quitação das quantias recebidas:

NÃO APLICAVEL

O CONTABILISTA CERTIFICADO

António Augusto Barbosa Pedreira

A GERÊNCIA

* Filippe Castro
Filippe Castro